

RESOLUÇÃO SMA - 18, DE 14-4-2005

Retifica o Artigo 1º da Resolução SMA - 13, de 14 de março de 2005, que designou os representantes do Grupo Gestor responsável pelo Programa de Proteção à Fauna Silvestre do Estado de São Paulo

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução SMA nº 13, de 14 de março de 2.005 da seguinte forma:

III. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: 1º Ten PM Marcelo Robis Francisco Nassaro - R.G 19.335.519

Suplente: 1º Ten PM Waldir de Souza Will - R.G 18.313.468-0

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2005.

Fonte: IMESP - Volume 115 - Número 71 - São Paulo, sexta-feira, 15 de abril de 2005